



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes Jr., s/n, salas 1618/1624 CEP: 01501-900

Centro – São Paulo/SP, Fone: (11) 2171-6506/6507, e-mail:

sp2falencias@tjsp.jus.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo nº: 1031263-34.2017.8.26.0100

Requerente: GIACOMETTI & ASSOCIADOS COMUNICAÇÃO LTDA.

Requerido: GIACOMETTI & ASSOCIADOS COMUNICAÇÃO LTDA.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, Dr(a). Marcelo Barbosa Sacramone, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão de fls. 4192/4195 proferida em 03/12/2018 que manteve a nomeação da **ADMINISTRADORA JUDICIAL:**

ALTA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, INSCRITA NO C.N.P.J. SOB Nº 20.282.418/0001-46, representada por Afonso Rodeguer Neto, advogado, OAB/SP nº 60.583, COM SEDE NA AVENIDA PAULISTA, Nº 1439, 13º ANDAR, CONJ. 133, BELA VISTA, SÃO PAULO – SP, C.E.P.: 01311-926, E ENDEREÇO ELETRÔNICO alta@altaadmjudicial.com

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. São Paulo, 05 de dezembro de 2018.

Administrador Judicial